



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**PORTARIA INEA PRES Nº 200 DE 03 DE MARÇO 2011**

**SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR O CONVÊNIO Nº 02/2010 ENTRE SEA/INEA/FETRANSCARGA, VISANDO O AUTOCONTROLE DAS EMISSÕES DE FUMAÇA PRETA NA FROTA DAS EMPRESAS DE CARGA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 41.628 de 12 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir **JORGE MURILO DOS SANTOS CORREA**, designado como membro representante da Assessoria da Presidência da FETRANSCARGA, na Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES Nº 121, de 28/05/2010, por **SÉRGIO PERES MARTINS VIANNA**.

**Art. 2º** - Manter inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros da Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES Nº 121/2010, publicada no DORJ de 07/06/2010, para acompanhar a realização do autocontrole (monitoramento) das emissões de fumaça preta da frota de caminhões pertencentes ao sistema FETRANSCARGA, conforme Cláusula Quinta do Convênio nº 02/2010, assinado em 13 de maio de 2010, Processo nº E-07/506.469/2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

**MARILENE RAMOS**  
Presidente

**Publicado em 10.03.11**